



CONHEÇA A SUA FATURA

GUIA DE FATURA ENERGIA ELÉTRICA

≡ CLIENTES EMPRESARIAIS ≡

1. A FATURA DE ELECTRICIDADE

A fatura de energia elétrica é constituída por diversas parcelas nomeadamente consumo efetivo de energia elétrica por período horário, impostos, taxas, etc.

Atendendo à diversidade de comercializadores a operar no mercado e aos formatos apresentados da fatura de energia elétrica é normal surgirem dúvidas aquando da análise da fatura de eletricidade. As dúvidas relacionadas com a terminologia utilizada, as diferentes parcelas faturadas pelos comercializadores e a organização da fatura são as mais frequentes.

O presente Guia de Fatura de Energia Elétrica para o setor empresarial foi concebido para esclarecer algumas questões e facilitar a análise de fatura de energia elétrica.

2. COMERCIALIZADORES E MERCADO LIBERALIZADO DE ENERGIA ELÉTRICA

À semelhança dos restantes setores, também na energia existem vários comercializadores a operar no mercado de energia elétrica.

Os consumidores de energia podem optar pelo comercializador que for mais vantajoso face aos consumos verificados ou espectáveis.

A listagem de comercializadores a operar no mercado encontra-se disponível no sítio da internet da ERSE, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. (www.erse.pt)

Para os consumidores existentes o processo de alteração para o mercado liberalizado deve cumprir com os seguintes passos:

1º Passo ≡ Recolha de faturas de energia elétrica referentes a 1 ano civil;

2º Passo ≡ Consultar os comercializadores disponíveis na listagem disponibilizada pela ERSE;

3º Passo ≡ Analisar os preços e condições contratuais apresentadas e optar pelo comercializador de energia que melhor responder às necessidades do consumidor;

4º Passo ≡ Assinar contrato com o novo comercializador de energia.

O Decreto-Lei 75/2012 regulamenta a passagem para o mercado liberalizado de energia.

3. A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

As faturas da eletricidade genericamente possuem as mesmas parcelas.

Relativamente ao regime tarifário, para clientes empresariais, as opções apresentadas dependem do tipo de tensão pretendida. É conveniente distinguir os tipos de tensão disponíveis:

Baixa Tensão Especial $\equiv$ Até 1 kV

Média Tensão $\equiv$ 1 kV a 45 kV

Alta Tensão $\equiv$ 45 kV a 110kV

Muito Alta Tensão $\equiv$ A partir de 110kV

Detalhe da fatura de energia elétrica para tarifário tetra horário:

Fatura nº		de 11 de junho de 2014				
Eletricidade	Data inicial	Data final	Qtd.	Preço(€)	Valor(€)	IVA(%)
En. Ativa vazio normal (kWh)	2014-05-12	2014-06-11	636	0,0760	48,34	23
En. Ativa super vazio (kWh)	2014-05-12	2014-06-11	370	0,0677	25,05	23
En. Ativa ponta (kWh)	2014-05-12	2014-06-11	672	0,1403	94,28	23
En. Ativa cheias (kWh)	2014-05-12	2014-06-11	1618	0,1042	168,60	23
Escalão 1 de En.Reat.cons.FV (kvarh)	2014-05-12	2014-06-11	229	0,0081	1,85	23
Escalão 2 de En.Reat.cons.FV (kvarh)	2014-05-12	2014-06-11	229	0,0246	5,63	23
Escalão 3 de En.Reat.cons.FV (kvarh)	2014-05-12	2014-06-11	956	0,0738	70,55	23
En. Reativa fornecida vazio (kvarh)	2014-05-12	2014-06-11	0	0,0185	0,00	23
Potência contratada 46,50 kW (dias)			31	0,0454	65,44	23
Potência horas de ponta 5,42 kW (dias)			31	0,3179	53,41	23
Termo tarifário fixo (dias)			31	1,4856	46,05	23
Imposto Especial Consumo Eletricidade	2014-05-12	2014-06-11	3296	0,0010	3,30	23
IVA (23% de € 582,50)					133,98	
Total*					716,48	
Outros Débitos / Créditos						
Contribuição audiovisual (Fatura n.º)			1		2,65	6
IVA (6% de € 2,65)					0,16	
Total					2,81	
Total faturado					719,29	

- *Registo do consumo de energia activa, consumo efetivo, estimativa e/ou acerto [kWh];*
- *Registo do consumo de energia reativa [kVArh];*
- *Potência Contratada pelo consumidor [kVA/kW];*
- *Potência Média em Horas de ponta [kW];*
- *Termo Tarifário Fixo;*
- *Período de faturação, data a partir da qual é iniciada e concluída a contagem referente à fatura, [ANO-MÊS-DIA];*
- *Quantidade facturada, em [kWh] nos consumos e no Imposto Especial de Consumo Elétrico, [dias] na potência contratada e [unidades] na taxa de exploração e contribuição audiovisual;*
- *Custo unitário [€];*
- *Preço total de cada parcela [€];*
- *Taxa de IVA aplicável [€];*
- *Contribuição audiovisual [€];*
- *Taxas e impostos [€];*
- *Total da factura [€].*

4. A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

O detalhe da fatura apresentada no ponto 3 deste documento foca os pontos que requerem especial atenção.

1. ENERGIA ATIVA:

A região laranja refere-se aos consumos de energia, ou seja, indicação da energia que consumimos, o tipo de faturação da mesma e o preço pago no período de tempo indicado.

1.1. Quanto ao Regime de tarifário:

Dentro dos consumos, é conveniente fazer a distinção de 2 termos importantes: O tarifário selecionado e o tipo de faturação. O tarifário, para clientes empresariais, inclui 4 opções: Simples, Bi-horário, Tri-Horário e Tetra-Horário. A diferença entre estes reside numa diferenciação do custo da energia consoante a hora do dia.

Relativamente ao regime tarifário, para clientes empresariais, são apresentadas opções de “Tarifário Simples” e “Tarifário Bi-Horário” semelhantes ao sector doméstico (consultar o guia de análise de facturas doméstico).

Tarifa tri-horária – o dia é dividido em três períodos horários, sendo estes período de vazio, ponta e cheias. À semelhança da tarifa bi-horária os preços praticados em cada período são diferentes sendo mais caro o consumo energético em horas de ponta, de seguida as horas de cheio e por fim as horas de vazio. Terá uma apresentação semelhante à seguinte:

Eletricidade	Data inicial	Data final	Qtd.	Preço(€)	Valor(€)	IVA(%)
Consumo estimado em vazio (kWh)	2014-03-20	2014-04-16	193	0,0845	16,31	23
Consumo estimado em ponta (kWh)	2014-03-20	2014-04-16	349	0,2938	102,54	23
Consumo estimado em cheias (kWh)	2014-03-20	2014-04-16	399	0,1477	58,93	23

Tarifa tetra-horária – apresentada no ponto 3, é semelhante à tarifa tri-horária, mas com uma subdivisão do período de vazio em “Vazio Normal” e “Super-Vazio”, onde se praticam, respetivamente, preços ligeiramente acima e ligeiramente abaixo das horas de vazio.

Os tarifários apresentados podem incluir alterações, devendo estas ser verificadas junto do comercializador de energia.

1.2. Quanto ao Consumo de Energia:

A faturação do consumo de energia atendendo à diversidade de campos possíveis de faturação, pode gerar dúvidas. A faturação do consumo de energia indica o perfil diário do consumo de energia.

Dependendo do regime de tarifário podem ser apresentados três tipos de faturação da energia. Como referido anteriormente, Consumo medido, Consumo estimado e Consumo já facturado, dependendo da existência de medição do consumo.

Em instalações de Média Tensão (MT), Alta Tensão (AT) ou Muito Alta Tensão (MAT), geralmente não é feita esta distinção devido à existência de mecanismos automáticos de contagem (Telecontagem), pelo que o que é faturado é somente o consumo medido.

Consumo medido - refere-se àquele consumo que está indicado no contador de energia. Este valor mostra o consumo real efetuado no período de tempo referido na fatura (entre a data inicial e a data final presentes na mesma linha na fatura). Este consumo pode ser incluído na fatura de 2 maneiras, pela confirmação do valor por um técnico de contagem do fornecedor de energia, ou por indicação do cliente junto do fornecedor, seja por telefone ou pela internet.

Consumo estimado – é referente à energia que não pode ser contabilizada pelo fornecedor, seja por impossibilidade de contagem ou por falta de indicação dos valores do contador ao fornecedor. Dado a falta de valores, e como a faturação se refere a um período de tempo previamente fixado, o comercializador estima quanto foi consumido no período de tempo onde não existe contagem, baseado em consumos anteriores do cliente, para assim poder incluir o valor desse período de tempo na fatura.

É normalmente nos valores estimados que surgem as maiores dúvidas quanto aos valores apresentados na fatura. O valor estimado tem em conta o perfil de consumo de energia em períodos anteriores ou homólogos. Naturalmente, associado à estimativa de consumo está associada uma margem de segurança, que, aliada a alterações de consumo efetivo (por exemplo férias ou períodos festivos) pode levar a faturação de valores muito diferentes do que realmente foi consumido.

Por forma a evitar este tipo de parcela na fatura de energia recomenda-se o envio de leituras ao comercializador de energia, de acordo com as regras do mesmo.

Consumo já faturado – o consumo já faturado origina uma restituição do valor já pago, cobrado em função das estimativas calculadas pelo comercializador.

2. ENERGIA REATIVA:

Nos clientes de baixa tensão especial e superior, a energia reativa é faturada. Trata-se da energia necessária para que equipamentos dependentes de efeitos electromagnéticos possam trabalhar convenientemente. Na maioria das instalações, esta energia é retirada da rede, pelo que retira capacidade à mesma para o transporte de energia ativa, pelo que a faturação da mesma é um fator de penalização por essa redução de capacidade. A energia reativa é facturada de 2 formas, em energia reativa consumida fora de vazio, e energia reativa fornecida em vazio. Tal distinção é determinada pela entidade reguladora, convencionando-se então que a energia reativa é consumida nas horas fora de vazio (horas de ponta e de cheias), e fornecida à rede nas horas de vazio.

A energia consumida fora de vazio é aquela que é necessária para que os equipamentos dependentes de efeitos electromagnéticos possam funcionar corretamente, tais como motores. Atendendo às horas de funcionamento prováveis destes equipamentos, a faturação só decorre nas horas de cheias e de pontas, e varia em função do fator de potência do equipamento, existindo então os 3 escalões regulados para faturação dessa energia, penalizando os equipamentos com menor fator de potência. A energia fornecida em vazio é aquela que é retornada à rede por efeitos capacitivos, por norma ocorrente nas alturas de menor consumo (vazio, no tarifário tri-horário, ou nas horas de vazio normal e super vazio no tetra-horário), sendo então apenas faturada nesse período.

3. TERMOS DE REDES

As faturas destes escalões de potência contemplam várias parcelas no que toca a termos de redes, sendo estes a Potência Contratada, a Potência Média em Horas de Ponta, o Termo Tarifário Fixo e a energia reativa. Opcionalmente os comercializadores podem optar por faturar em separado os custos de acesso às redes de consumo de energia (o que se paga ao distribuidor para as usar), ou caso não seja indicado, virá incluído no custo da energia ativa. Caso venha separado, terá um aspeto semelhante ao seguinte:

· Energia facturada	<i>PONTA 4.285 kWh x 0,0633 €/kWh</i>	271,24
	<i>CHEIA 10.234 kWh x 0,057401 €/kWh</i>	587,44
	<i>VAZIO 3.165 kWh x 0,051501 €/kWh</i>	163,00
	<i>S/VAZ 1.301 kWh x 0,047501 €/kWh</i>	61,80
Total dos termos de energia		1.083,48
· Termo de redes de energia	<i>PONTA 4.285 kWh x 0,0338 €/kWh</i>	144,83
	<i>CHEIA 10.234 kWh x 0,029 €/kWh</i>	296,79
	<i>VAZIO 3.165 kWh x 0,016 €/kWh</i>	50,64
	<i>S/VAZ 1.301 kWh x 0,0153 €/kWh</i>	19,91
Total dos termos de redes de energia		512,17

A parcela da potência contratada indica o valor de potência requisitada e garantida permanentemente na instalação. O valor escolhido depende da quantidade de aparelhos em uso e das suas potências. A potência contratada é faturada em função do período de faturação e assume um valor fixo diário.

Dependendo do comercializador o custo unitário da potência contratada pode ser representada na fatura de forma diferente, por exemplo por kW/dia ou por dia.

A potência média em horas de ponta indica o valor total do consumo nas horas de ponta, segundo a fórmula:

$$\text{Potência Média em Horas de Ponta} = \frac{\text{Energia activa nas horas de ponta}}{\text{Número de horas de ponta diárias} * \text{Número de dias facturados}}$$

O pagamento desta parcela serve como penalização para o uso da rede nas horas de maior procura (4 horas diárias) e de incentivo para deslocação dos consumos para as restantes horas.

O Termo Tarifário Fixo é uma componente da tarifa transitória e diz respeito ao preço da comercialização no mercado regulado.

A energia reativa trata-se da energia necessária para todos os equipamentos que necessitem de efeitos eletromagnéticos, mas que não é usada para o trabalho realizado pelos mesmos. Ocupa capacidade na rede, pelo que também é faturada como penalização pela sua existência na rede, e como incentivo para alteração para equipamentos menos consumidores de energia reativa, ou implementação de medidas de redução da mesma (tais como baterias de condensadores, variadores eletrónicos de velocidade...).

4. TAXAS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES:

No final da zona da Eletricidade da fatura aparecem todos os impostos associados ao consumo elétrico incluído na fatura, sendo eles a Taxa de exploração da DGEG (Direção Geral da Energia e Geologia) (apenas para clientes de baixa tensão), o Imposto Especial de Consumo Elétrico e o IVA.

A taxa de exploração da DGEG refere-se à cobrança da exploração das instalações elétricas por parte da DGEG, sendo um valor fixo mensal distinto para clientes domésticos e empresariais

O imposto especial de consumo elétrico foi introduzido em 2012 por imposição europeia devido a preocupações ambientais, investimento em iniciativas de eficiência energética e tributação de consumos. É faturado em função do consumo de energia, e tal como este, no caso do imposto já faturado abate-se o imposto previamente pago pela estimativa dos consumos.

O IVA (Imposto de Valor Acrescentado) é aplicável aos valores faturados, na taxa de legal em vigor.

5. OUTROS DÉBITOS/ CRÉDITOS:

Nesta região da fatura são incluídos todos os outros montantes faturados e que não dependem da energia elétrica consumida.

O mais comum é a contribuição audiovisual. O seu valor é fixo, faturado mensalmente e sujeito à taxa de 6% do IVA. Estão isentos do pagamento desta taxa os consumidores cujo consumo anual seja inferior a 400kWh.

Menos comuns, mas por vezes presentes nesta zona da fatura são:

Mora/juros atraso de pagamento $\equiv$ Penalização por incumprimento do prazo de pagamento da fatura anteriores.

Religação $\equiv$ Pagamento referente aos serviços de religação em caso de corte do serviço, para reposição do mesmo.

Regularização de faturas $\equiv$ Acerto dos pagamentos em dívida ao comercializador.

Também poderão aparecer valores em crédito de faturas anteriores.

OUTRAS INDICAÇÕES

Também na fatura pode consultar outros dados importantes, tais como moradas de instalação, CPE Código de Ponto de Entrega e morada de faturação, tarifário e potência contratados, factor de potencia do periodo facturado, datas e condições de pagamento, e também a proveniência da energia consumida e o seu impacto ambiental, dado pela quantidade CO2 emitido para a atmosfera.

5. RECOMENDAÇÕES

Por forma a realizar uma melhor gestão da fatura de energia elétrica é conveniente adotar algumas práticas simples, mas essenciais. Algumas notas importantes:

- ≡ Ler e interpretar a fatura cuidadosamente, alertando o comercializador para situações que suscitem dúvidas;
- ≡ Cumprir com os prazos de pagamento evitando assim o pagamento de juros e moras, e evitando também, em casos extremos de falta de pagamento, o corte do serviço de eletricidade, que acaba por gerar despesas de religação e regularização das faturas em atraso;
- ≡ Em caso de dificuldades de pagamento da fatura, contactar o comercializador de energia sobre a possibilidade de facilidades de pagamento da fatura de energia em períodos de maior dificuldade;
- ≡ Solicitar apoio ao comercializador ou a entidades que conheçam o mercado de energia a verificação da potência contratada;
- ≡ Consultar os comercializadores com regularidade para garantir o melhor preço de energia;
- ≡ Deslocar os consumos de energia mais significativos para as horas de preço mais baixo, caso opte pela tarifa bi-horária ou tri-horária;
- ≡ Comunicar as leituras com regularidade ao comercializador, de acordo com os timings previsto pelo mesmo e indicados na fatura.

De salientar ainda que a boa gestão de energia permitem alcançar redução de fatura e de emissões de CO₂.



Agência Regional de energia e do Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Sul

✉ geral@mediotejo21.net

☎ 241 105 760